Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 1 Pág(s)

# CONVITE

A Administração Municipal de Nova Londrina - Paraná CONVIDA a população para Audiência Pública que se realizará no dia 14 de outubro de 2019, às 8:30 horas, na Câmara Municipal de Nova Londrina – Paraná, com objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), apresentação, discussão e conclusão da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício financeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

> **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 2 Pág(s)

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA **REPUBLICAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL COM AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA OS ITENS 2, 4 E 6, RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA OS ITENS 3, 5 E 7, E ITEM 1 EXCLUSIVO PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 147/2014.

Processo nº. 195/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/2019-MENOR PREÇO POR ÍTEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA: COMBUSTÍVEL ETANOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 10 de outubro de 2019.

Tipo de Julgamento: Maior percentual de desconto com base no preço mínimo do edital.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 22 de outubro de 2019 às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

#### **RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 3 Pág(s)



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 55, Fundos - Fone (044) 3432-2909 - Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA PREV CNPJ nº 05.947.311/0001-86

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 11.340.0009/0001-68

#### DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de acompanhamento e orientação financeira dos recursos do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, considerando os critérios da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social.

#### **DO VALOR**

R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina - PR, 10 de outubro de 2018.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO** 

Diretora Presidente - Nova Londrina Prev.





Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 4 Pág(s)

# **EDITAL Nº 072/2019** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019, aberto pelo Edital 64/2019, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, conforme quadro abaixo.

#### CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

		INSCRIÇÃ	DATA DE	
NOME	CPF	O Nº	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS	089.198.249-32	034/2019	20/01/190	01
LUZIA CECILIA RAMOS	906.672.049-20	022/2019	28/11/1967	02
VILMA GONÇALVES DOS SANTOS	869.863.849-04	073/2019	03/09/1965	03
FABIANO DOS SANTOS	330.316.958-60	048/2019	16/04/1983	04
DALVINA TEIXEIRA LIBERATO	078.563.558-08	023/2019	05/07/1965	05
LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA	125.151.428-69	017/2019	17/07/1969	06
JOELMA DA CRUZ SANTOS DOMINGUES	097.597.638-93	086/2019	20/09/1969	07
LAERCIO ELIAS DE LIMA	894.471.589-00	018/2019	17/07/1970	08
ROSINEIA SILVA ALVES	805.248.509-68	009/2019	08/07/1971	09
MARCIA FATIMA MORAES	037.950.289-57	039/2019	09/03/1972	10
FRANCISCO RELTESSINGER PASSON	966.888.589-91	021/2019	01/04/1973	11
MARIA ENILDA SILVA	034.210.419-54	019/2019	20/09/1974	12
SONIA XAVIER DOS SANTOS	253.019.458-07	062/2019	01/12/1974	13
OSMILDA SORRILHA	064.413.549-29	015/2019	08/01/1975	14
SOLANGE DE FATRIMA RAMOS DE FREITAS	336.281.808-05	084/2019	12/03/1979	15
IVONETE ALICE DOS SANTOS	047.869.979-43	058/2019	02/04/1981	16
ELISANGELA DE FAIMA MARCIANO FERREIRA	034.551.039-95	061/2019	23/05/1981	17
ANDREIA MENDONÇA FERREIRA	009.172.339-64	004/2019	28/12/1981	18
ROSANGELA DA SILVA LEITE	013.030.655-09	033/2019	18/03/1982	19
ANA PAULA MOREIRA FLORIANO	042.139.779-94	076/2019	30/10/1982	20
APARECIDA LOPES PEREIRA	060.026.919-10	005/2019	05/11/1983	21
APARECIDA BATISTA REINALDO DE SOUZA	055.535.149-16	077/2019	20/12/1984	22
EDER XAVIER DOS SANTOS	057.542.389-75	052/2019	30/05/1985	23
MONICA MANCE	057.058.579-18	067/2019	27/06/1985	24
SILVIA HELENA BUENO DIAS	050.699.849-50	026/2019	28/04/1986	25
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	062.292.919-40	090/2019	23/06/1986	26
SIMONE MELLO DE FARIAS	061.607.719-06	066/2019	03/07/1986	27
GISELLE DURIGON	016.886.101-11	057/2019	06/11/1986	28
PRISCILA AMANDA TALASKA ALVES	399.314.458-90	016/2019	03/11/1990	29
LILIAN KELLE JARDIM	065.700.259-37	012/2019	09/06/1991	30
ANGELITA GOULART DOS SANTOS	037.434.081-12	092/2019	14/06/1991	31



Pág(s)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019	ATOS DO	ATOS DO PODER EXECUTIVO		EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 5	
ALINE TATIANE XAVIER DA SILVA	071.610.909-38	027/2019	19/03/1992		32
LARISSA BATISTA DE SOUZA	087.179.069-62	080/2019	28/04/1992		33
BRUNA MANUELI DOS SANTOS NASCIMENTO	087.980.709-16	020/2019	20/05/1	.992	34
ERICA THAIS BOLLI SOARES	092.074.589-00	095/2019	20/08/1	.992	35
MAYCON DOUGLAS SOARES	083.478.109-31	028/2019	14/09/1	.993	36
WILLYAN BELASCOSA DE MENDONÇA	086.950.639-09	014/2019	20/01/1	.994	37
ELLEN CORTEZ VASCONCELOS	085.503.699-00	081/2019	18/03/1	.994	38
JOSYMARA AMARO PEREIRA	093.139.919-00	037/2019	27/07/1	.994	39
KAREN CRISTINA GONÇALVES	103.109.349-40	079/2019	13/01/1	.996	40
FABIOLA BRITO OLIVEIRA	104.765.019-38	051/2019	24/03/1	.996	41
THAIS COELHO DE OLIVEIRA	071.564.629-03	087/2019	07/07/1	.996	42
DÉBORA XAVIER MARRETA	069.501.749-77	068/2019	10/01/1997		43
LUAN BENITEZ FRAGA	096.022.109-31	030/2019	17/12/1997		44
RAFAELA APARECIDA DA SILVA	115.500.759-00	031/2019	07/01/1998		45
FELIPE DA SILVA GIUFRIDA	110.346.119-25	072/2019	14/01/1998		46
WALLACE GABRIEL GONÇALVES DELATORRE	104.778.089-56	035/2019	20/08/1998		47
GEOVANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	100.565.779-31	063/2019	15/11/1	.998	48
JOICE SILVA BLOEMER FONTES	062.691.371-36	082/2019	30/01/1999		49
EDUARDA KAROLINE TALASKA	109.746.169-66	042/2019	11/07/1999		50
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	111.370.079-31	030/2019	12/09/1999		51
MAURICIO ANTONIO COSTA PILEGI	090.020.189-40	098/2019	19/10/1999		52
LUANA DE LIMA FERREIRA	083.443.169-60	049/2019	02/12/2000		53
LAUANY RODRIGUES JOVINO	129.371.219-18	025/2019	06/01/2001		54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2.019

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** 

Prefeito Municipal



Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 6 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 514/2019**

10 de outubro de 2019

<u>**SÚMULA:**</u> REVOGA O DECRETO Nº 347/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA

- Art. 1° -Fica revogado o Decreto nº 347/2019, de 08/07/2019, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1580/2019, de 09/07/2019.
- Art. 2° -Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

# **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 7 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2019**

10 de outubro de 2019

SÚMULA:

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA

MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1848, de 08 de outubro de 2019.

#### RESOLVE

- Art. 1º Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal Fátima Maria da Rocha Carvalho Fernandes, portadora da cédula de identidade RG nº 14.577.730-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Médica Clínica Geral, matrícula nº 30501, admitida em 03.08.1995.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2005 à 01 de agosto de 2010, com seu início à partir de 00 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019.
- Art. 3° -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

#### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### GERALDO PEREIRA DA SILVA



Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 8 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2019

10 de outubro de 2019

SÚMULA: CONCEDER FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
110701	Cristina S.Takahashi Onishi Secretaria Administrativa	01.04.2016 à 31.03.2017	10.10.2019 à 19.10.2019
417796	Eliane Alves Pereira  Auxiliar de Enfermagem	25.05.2018 à 24.05.2019	30.09.2019 à 09.10.2019
3102	Cleuza M.Mieller Costa TSB	14.07.2018 à 13.07.2019	07.10.2019 à 05.11.2019

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

#### **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 9 Pág(s)

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2019**

10 de outubro de 2019

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 297/2019, de 25.06.2019;

#### RESOLVE

- Art. 1º Conceder a Servidora Aparecida Ribeiro Leite, portadora do CPF 053.227.769-40, matrícula nº 19703, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Licença para tratamento de saúde, de 02 de outubro de 2019 à 02 de outubro de 2020.
- Art.2º Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

## OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### GERALDO PEREIRA DA SILVA





Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 10 Pág(s)

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.146/2019**

10 de outubro de 2019.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 3.057/2018, Е PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

# 08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# 08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:08242.0159.1331-Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial - Investimento

FONTE: 952 - Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial -

Investimento - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente......R\$ 200,000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... .....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

(Excesso de Arrecadação)

2.4.1.8.99.1.1.06 SOCIOASSISTENCIAL INVESTIMENTO FONTE: 952 – Estrutu Social Especial - Inves	ıração	da Rede Soci	SOCIAL ioassistend		200.000,00
TOTAL DO EXCESSO D	E ARF	RECADAÇÃO			200.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 11 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO -Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 12 Pág(s)

#### **LEI MUNICIPAL Nº 3.147/2019**

10 de outubro de 2019.

**SÚMULA:-**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 - Salario Educação - Exercício Corrente

339031: Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras......R\$ 2.000,00

#### TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.......R\$- 2.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 - Salario Educação - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164).......R\$ 2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 2.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

## **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 13 Pág(s)

# DECRETO MUNICIPAL Nº 515/2019

10 de outubro de 2019.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 3.057/2018, E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.146/2019, de 10 de outubro de 2019.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:08242.0159.1331-Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial - Investimento

FONTE: 952 - Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial -

Investimento - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente......R\$ 200.000,00

# TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

(Excesso de Arrecadação)

2.4.1.8.99.1.1.06 SOCIOASSISTENCIAL INVESTIMENTO FONTE: 952 - Estrutu Social Especial - Inves	ıração	da Rede Soci	SOCIAL ioassistend		200.000,00
TOTAL DO EXCESSO D	E ARF	RECADAÇÃO			200.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 14 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

# RIO OFICIAL ELETRÔNICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 15 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 516/2019**

10 de outubro de 2019.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 3.057/2018, DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.147/2019, de 10 de outubro de 2019.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 – Salario Educação - Exercício Corrente

339031: Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras.......R\$

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....

2.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:12361.0011.2029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 107 - Salario Educação - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (164)........R\$ 2.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 2.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 16 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 17 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2019

10 de outubro de 2019

SÚMULA:

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA

MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- Art. 1º Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal Maria Ilda Henrique da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.235.433-1 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços gerais, matrícula nº 1083911, admitida em 12.02.2008.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2008 à 10 de fevereiro de 2013, com seu início à partir de 02 de outubro de 2019 e término em 31 de outubro de 2019.
- Art. 3° -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

### OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### GERALDO PEREIRA DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 10 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1642/2019 - 18 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 517/2019**

10 de outubro de 2019

<u>**SÚMULA:**</u> REVOGA A PORTARIA Nº 064/2018, DE 19 DE MARÇO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA

- Art. 1º -Fica revogado o Portaria nº 064/2018, de 19/03/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1272/2018, de 19/03/2018.
- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir Art. 2° do dia 01/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

# OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO **Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

